

ACTA N.º 26/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2009.-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Fernando Manuel Amaro Pratas, por motivos profissionais, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 19.06.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 605.571,73€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 530.701,27€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 74.870,46€; DOCUMENTOS: 54.327,86€-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19.06.2009):**-----

-----Presente o ofício n.º 24 da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, de 03 do corrente, dando conhecimento da ordem de trabalhos e das deliberações tomadas naquela sessão, documento que, por muito extenso se dá por intei-

ramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, executar as decisões tomadas.-----

-----**(02) - REGIME APLICÁVEL À CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE COMUNICAÇÕES (DL123/2009, DE 21.05):**-----

-----Presente a Circular n.º85/2009-PB, da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, de 15 do corrente, dando conhecimento da publicação do diploma supra referenciado, que estabelece o regime aplicável à construção de infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas, à instalação de redes de comunicações electrónicas e à construção de infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edificios e edificios", manifestando a sua discordância "uma vez que o seu conteúdo é "penalizador para os municipios e para o interesse público que a estes cabe prosseguir", finalizando por sugerir que "no superior interesse das populações, não seja permitida a utilização e o aproveitamento dos bens do domínio público municipal, nem das infra-estruturas do Municipio, sem que haja uma concertação e negociação com as empresas, que possibilite o estabelecimento de regras claras para tais intervenções, bem como a previsão de uma compensação justa e adequada às Câmaras Municipais."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo à posição da ANMP.-----

-----**(03) - ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA - INSTALAÇÃO DA EMPRESA "SOMOS AMBIENTE ACE" - ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO PIN AO PROJECTO - CIVTRHI - CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos e deliberações sobre este assunto, nomeadamente reunião de Câmara Municipal 08.06.2009 (Ponto 06), e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19.06.2009, foi presente o ofício com a ref.^a 2009.ENV.LXA/BH/MOS/CGA, S-17048, datado de 18 do corrente, da AICEP PORTUGAL GLOBAL - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE, remetendo cópia da carta enviada à empresa SOMOS AMBIENTE ACE, reconhecendo ao estatuto PIN o projecto "CIVTRHI - Centro Integrado de Valorização de Resíduos Hospitalares e Industriais", no pressuposto do cumprimento do Regime da REN.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **confirmar o interesse público na instalação da empresa Somos Ambiente ACE, no Eco Parque do Relvão na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.**-----

-----**(04) - MOÇÃO "POR UM TEJO VIVO":**-----

----- Presente o ofício n.º38-2009 da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, datado de 17 do corrente, remetendo a Moção supra referenciada, aprovada por aquele Órgão na sua sessão realizada a 05 de Junho de 2009, referente ao Rio Tejo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar com elevado interesse este assunto.-----

-----**(05) - CET - MULTIMÉDIA APLICADA AO PATRIMÓNIO, ARTE E
TURISMO:**-----

-----Carta registada no livro respectivo sob o número 8094 do INSTITUTO
POLITÉCNICO DE TOMAR - ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR, ,
dando conhecimento do novo CET, a ser leccionado na Escola e remetendo
Minuta de protocolo a celebrar com vista a garantir o estágio para os futuros alunos
deste, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta
Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao
teor do referido Protocolo, bem como à sua celebração com a ESCOLA SUPERIOR
DE TOMAR.-----

-----**(06) - FESTA DE TAMAZIM 2009 (FESTA DA LAGARTIXA):**-----

-----Da Comissão de Festas Tamazim, foi presente a carta registada no livro
respectivo sob o número 8036 em 16 do corrente, agradecendo o apoio prestado
para a realização do evento supra referenciado, anexando mapa com o resultado
final da mesma no montante de 4.523,69 Euros.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar votos de
congratulação pelo esforço e resultados obtidos.-----

-----**(07) - TRANSPORTES ESCOLARES 2009/2010 - PROTOCOLO DE
COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE CORUCHE:**-----

-----Presente o ofício n.º 5744 de 17 do corrente, do MUNICÍPIO DE CORUCHE,
remetendo o Protocolo de Cooperação a celebrar com este Município, relativo
aos Transportes Escolares para o próximo ano lectivo 2009/2010.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor do referido
Protocolo, bem como todos os do mesmo tipo.**-----

-----**(08) - ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA - IV FASE - AQUISIÇÃO DE TERRENO (SILVICAIMA - SOCIEDADE SILVICOLA CAIMA, S.A.):**-----

-----Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte "Proposta de Procedimentos", datada de 17 do corrente: "No seguimento das diversas conversações havidas sobre este processo, foram desenvolvidos procedimentos que permitem concretizar a operação de aquisição de uma área de terreno entre 5 a 6 hectares que já está marcada no terreno, estando a ser ultimada a sua medição final, para se poder proceder ao calculo do preço final de compra que será de 1€/m2. Assim, proponho a aquisição deste terreno com área ainda a definir pelo valor de 1€/m2, com celebração de contrato promessa de compra e venda, com entrega a titulo de sinal de 30% do valor total e com a escritura a realizar no prazo de 6 meses, com pagamento dos restantes 70% em prestações mensais. A retirada dos eucaliptos existentes ficará a cargo da empresa. A retirada dos cepos será assegurada pela Câmara Municipal. Os terrenos em causa estão já a ser alvo de alteração do PDM e têm por objectivo a instalação de empresas, Às quais a Câmara Municipal já assegurou essa possibilidade.".-

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo aos procedimentos** referenciados na "Proposta de Procedimentos" transcrita.-

-----**(09) - PATRIMÓNIO - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES - CHOUTO / IMOCAIXA:**-----

-----Presente a seguinte "Informação / Proposta de Procedimento", subscrita pelo Senhor Presidente: "O terreno e o edificio em referência (antiga fábrica do pimento e actualmente antigas instalações do Sr. José Manuel Gasparinho) forama leilão no ano anterior, não tendo obtido comprador. O processo entrou em negociação directa com a IMOCAIXA, tendo-se acordado que será possível

adquiri-lo por 125.000€, em condições a definir. Trata-se de espaço no perímetro urbano do Chouto, que tendo em conta a existência da Zona de Actividades Económicas, deixou de ter interesse para essa actividade e que deverá ser reconvertido em habitação e espaço urbano, o que sem dúvida valorizará aquela localidade. Assim e tendo em conta o elevado interesse para a revitalização urbana daquela localidade e conseqüentemente avançar nesse sentido, o que aliás se procurou fazer no final de 1977/1979, quando se adquiriu pela primeira vez tal espaço, pelo que considero essencial concretizar a operação por este valor global e em condições a acertar.", acompanhada do Fax remetido à IMOCAIXA manifestando o interesse na aquisição da referida propriedade pelo referido preço em condições a acertar.-----

-----A Câmara apreciou e, manifestando o seu acordo aos procedimentos referenciados na Informação / Proposta transcrita, deliberou por unanimidade, adquirir à IMOCAIXA a referida propriedade pelo valor de 125.000Euros (cento e vinte e cinco mil euros) em condições a acertar.-----

-----**(10) - PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DISTRIBUIÇÃO DE ESTÁGIOS - 3.ª EDIÇÃO:-**

-----Presente Informação dando conhecimento da distribuição dos estágios na Autarquia ao abrigo do programa supra referenciado, conforme o Despacho n.º 13939/2009 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Administração Local, publicado no DR, 2.ª Série em 18 de Junho, (total: 4 - 2 Nível IV e V e 2 Nível III), apresentando a seguinte proposta para as áreas a concursar: "Técnicos Superiores - Nível V: - Engenharia Civil; - Psicologia Clínica (para Escolas 1.º Ciclo do concelho); - Técnicos Profissionais - Nível III: - Técnico de Informática; - Técnico de BAD - Biblioteca, Arquivo e Documentação".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade , manifestar o seu acordo ao desenvolvimento dos respectivos procedimentos.-----

-----**(11)- REALOJAMENTO - ACORDOS DE COLABORAÇÃO - PONTO DE SITUAÇÃO:**-----

-----Presente uma Informação de Técnica Superior de Serviço Social do Centro de Inclusão de 22 do corrente, dando conhecimento do ponto de situação dos diversos processos com elaboração de Acordos de Colaboração, ao abrigo do Decreto-Lei 226/87, de 06 de Junho que criam o PROHABITA (Programa de Financiamento para Acesso à Habitação).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, desenvolver procedimentos necessários à concretização das respectivas operações.-----

-----**(12) - PROGRAMA SOLARH (D.L. N.º39/01, DE 09.02) - RUA DOS FOROS, 98 - VALE DE CAVALOS:**-----

-----Acompanhado duma Informação da Técnica Superior de Serviço Social desta Câmara Municipal, foi presente o formulário de Candidatura ao Programa mencionado em epígrafe, relativo ao Imóvel pertencente a MARIA ARLETE FIGUEIREDO RODRIGUES, situado na Rua dos Foros, n.º98, freguesia de Vale de Cavalos e concelho de Chamusca, que apresenta um Orçamento descritivo das obras a efectuar no montante global de €4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta euros).-----

----- A Câmara analisou, verificando a regularidade desta Candidatura de acordo com os normativos do Decreto-Lei n.º 39/01, de 09 de Fevereiro, pelo que deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir Parecer Favorávela este processo e APROVAR o Orçamento referenciado.-----

----- (13) - EMPREGO SOCIAL: CEDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - PROPOSTA DE PROTOCOLO:-----

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS, com vista a garantir a integração de um trabalhador beneficiário de Subsídio de Desemprego, no âmbito da limpeza e manutenção de espaços e edifícios públicos e zonas de lazer, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta de protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

----- (14) - DTOUA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO - ANTIGAS INSTALAÇÕES DA SPALIL - CHAMUSCA:-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o n.º 807/2009 de INFORGESTA-EMPRESA TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA., em 26 de corrente, solicitando informação prévia para construção de complexo turístico, na antigas instalações da fábrica SPALIL, no concelho de Chamusca, conforme documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo uma Informação do DTOUA, de 29 de corrente, referindo "Actualmente o PDM caracteriza aquela zona como espaço industrial, destinando-se a instalação de unidades industriais e de armazenagem, tornando-se assim necessário proceder à alteração do PDM para viabilizar o empreendimento. A apreciação do referido projecto é da responsabilidade da Câmara Municipal e carece dos seguintes pareceres: - Turismo de Portugal por se tratar de um empreendimento turístico; - ARH dado confrontar com Rio Tejo; - Direcção de Estradas de Santarém dado criar um novo acesso à EN 118; - Instituto de Segurança Social dado se tratar de um complexo de residências sénior. O local

caracteriza-se ainda pela exigência de aprovação de Plano de Pormenor e deverá ser sujeito a um período de discussão pública dada a área do empreendimento em questão. Os índices permitidos no actual PDM são de 60% para os lotes inferiores a 1000m² e de 50% para os lotes superiores a 1000m² sendo o índice de utilização máxima de 55% em no máximo dois pisos, dada a falta de dados disponíveis não nos podemos pronunciar neste ponto.", acompanhada da seguinte Proposta de Procedimentos subscrita pelo Senhor Presidente: "O projecto que me foi apresentado e o qual discuti com o promotor leva a que seja necessário analisá-lo à luz dos novos elementos. Embora se propuonha instalá-lo".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, deferir o solicitado e, ~~consequentem ente~~ **certificar que a área correspondente ao perímetro urbano (passível de construção)** da parcela de terreno referida na deliberação da Câmara Municipal de 19/02/2007 **é de 1.175m²**.-----

-----**(15)- DEP. TÉCNICO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - RUA DAS GODINHAS , N.º22 - PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 778, de 22 do corrente, de PETER HENRY INCE, residente na Rua das Godinhas, n.º22, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, requerendo, para efeitos de IMI, certidão de viabilidade construtiva relativamente ao Prédio resultante de Processo de Destaque n.º05/2009 - Parcela "A" -, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 18/05/2009.-----

-----Instrui este Processo uma informação do D.T.O.U.A. referindo, nomeadamente: "O PDM classifica o terreno como Zona Diferenciada do Aglomerado Urbano. Os índices máximos permitidos são índice de utilização 40% e índice de ocupação 30%, isto para habitação e para os anexos , em um ou dois pisos. Os

afastamentos mínimos livres à extrema do terreno são de 3 metros às laterais e 5 metros de afastamento à frente".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar a viabilidade construtiva de acordo com os índices máximos de ocupação do solo referidos na informação técnica.**-----

-----**(16) - DEP. TÉCNICO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - RUA DAS GODINHAS - PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 777, de 22 do corrente, de IRENE DE OLIVEIRA TRINCÃO, residente na Rua das Godinhas, n.º24, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, requerendo, para efeitos de IML, certidão de viabilidade construtiva relativamente ao Prédio resultante de Processo de Destaque n.º04/2009 - Parcela "A" -, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 18/05/2009.-----

-----Instrui este Processo uma informação do D.T.O.U.A. referindo, nomeadamente: "O PDM classifica o terreno como Zona Diferenciada do Aglomerado Urbano e essa parte são os primeiros 540m perpendiculares ao eixo da via a que corresponde a 1675m². Os índices máximos permitidos são índice de utilização 40% e índice de ocupação 30%, isto para habitação e para os anexos, em um ou dois pisos. Os afastamentos mínimos livres à extrema do terreno são de 3 metros às laterais e 5 metros de afastamento à frente".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar a viabilidade construtiva de acordo com os índices máximos de ocupação do solo referidos na informação técnica.**-----

-----**(17) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - 12ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pelos Serviços de Contabilidade, foi presente a **décima segunda**

alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2009 (Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(18) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 15 a 19 de Junho do ano corrente, na importância global de 251.395,92€(duzentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos).-----

-----**(19) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Mencionou:-----

-----**FEIRA DE SÃO PEDRO (26 A 28.06)**: Preparativos em andamento para o início no próximo fim de semana.-----

----- **PERÍODO DE FOGOS**: Incêndio no Aterro de RIB´S no dia 20 do corrente, salientado as medidas que devem ser tomadas com vista à optimização da vigilância e condições de segurança, manifestando preocupação pelas eventuais consequências a nível do Concelho derivadas das elevadas temperaturas que se fazem sentir.-----

----- **ACTIVIDADES NO ARRIPIADO**: No Sábado (dia 20), actividades promovidas pela NERSANT - XIV Challenger (canoagem).-----

----- - GOVERNO CIVIL DE SANTARÉM: Tomada de posse do Dr. Botas Castanho no cargo de Governador Civil do Distrito.-----

-----**(20) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**:-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS**:-----

-----OBRASEM CURSO: Deu o ponto de situação das intervenções em curso no concelho, nomeadamente : Chamusca: Zona envolvente da Biblioteca, Zona do Sr. do Bonfim; Rede Viária - zona dos carrapiteiros; Zona envolvente Hospital e Largo da República; Ulme: Abastecimento de Água .-----

-----PISCINAS MUNICIPAIS / PERÍODO DE VERÃO: Reabertura dia 29.06 .-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES**:-----

-----ACÇÃO SOCIAL: Casa de Acolhimento para Idosos (particular) a instalar no Concelho.-----

-----SERVIÇOS DE SAÚDE: Deu o ponto de situação sobre este assunto, aludindo a reunião de trabalho sobre diversos assuntos, designadamente: Reconversão do Centro de Saúde, Extensões de Saúde das Freguesias, etc.---

-----EDUCAÇÃO: Aludiu às Festas de encerramento deste ano lectivo.-----

-----**JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO**:-----

-----ACESSIBILIDADES: Abordou algumas questões, nomeadamente, em relação às acessibilidades (IC3) e diligências junto do ACP para reunião com o Instituto de Estradas de Portugal.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**:-----

-----SITUAÇÃO PROFISSIONAL:-----

-----O Trabalhador desta Câmara Sr. FERNANDO MANUEL DUARTE BRÁZ, inquiriu o Senhor Presidente sobre os desenvolvimentos relativos à clarificação das suas funções na Autarquia, tendo o Sr. Presidente informado que já teve uma reunião com o Sr. Vice-Presidente sobre o assunto e aproveitou para propôr

reunião como interessado amanhã, dia 23, tendo o Senhor Fernando Bráz aceite e finalizou a sua intervenção afirmando que a resolução do seu assunto tem sido sistematicamente adiada, pelo que, se não for resolvida a breve prazo, irá "para os jornais com esta situação".-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado